



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa**  
CNPJ 08.355.471/0001-24

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI (11.622.579/0001-40), referente à Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a realização de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SEVERIANO, conforme projeto básico.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2116 - REFORMA DA ESCOLA DOUTOR SEVERIANO forro em placa de gesso (383,49 M <sup>2</sup> ) acabamentos para forro com moldura de gesso (248,64 M <sup>2</sup> ) revisão geral de telhado (383,49 M <sup>2</sup> ) limpeza final da obra (383,49 M <sup>2</sup> )	UND	1	14.089,19	14.089,19
<b>Total Geral</b>					<b>14.089,19</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 12/07/2018

  
**ANTONIO LOPES FILHO**  
Prefeito Municipal